

Edital de Seleção Minas Mundi 2017

FAQ

País / Universidade / Curso

1. Há um número máximo de países para os quais eu possa me candidatar?

Não. Você poderá se candidatar para quantos países desejar, mas deve observar se há disponibilidade de vagas para o seu curso e qual a proficiência exigida para as instituições dos países aos quais deseja se candidatar.

2. Como vou saber quais as universidades que poderei ir?

Você somente poderá se inscrever para as universidades que tenham seu curso e a sua proficiência.

3. Para quantas universidades poderei me inscrever do Minas Mundi?

Você poderá se candidatar para quantas universidades desejar, mas deve observar qual a proficiência exigida para cada uma das instituições, e se as mesmas disponibilizam vagas para o seu curso.

4. E se o candidato quiser se candidatar a várias universidades cujas línguas de instrução são diferentes? O candidato deverá ter a proficiência linguística exigida para as universidades que deseja e deverá também fazer os vídeos e cartas de intenções de acordo com suas proficiências (um vídeo e uma carta de intenções para cada língua submetida).

5. O curso de Comunicação Social foi dividido, passando então a serem considerados os cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Jornalismo. No curso de Letras, como em alguns outros cursos, existem várias habilitações, como a habilitação Inglês com ênfase em tradução, bacharelado em Linguística, entre outras. Diante dessas divisões, como as vagas para candidatura estarão discriminadas? No anexo de vagas haverá especificação do curso ou eventuais subdivisões de cada curso. Leia cuidadosamente o Anexo de vagas constantes do Edital.

6. Os alunos podem se candidatar para cursos correlatos aos que fazem, tendo em vista as matérias que serão ministradas e as afinidades entre tais cursos?

No anexo de vagas haverá especificação dos cursos que poderão concorrer a cada vaga. Leia cuidadosamente o Anexo de vagas constantes do Edital.

7. Estudantes matriculados em cursos de graduação à distância podem se inscrever?

Sim, todos os alunos de graduação que não estejam com matrícula trancada no momento da inscrição poderão se inscrever.

8. Onde posso encontrar informações sobre as disciplinas que poderão ser cursadas?

O aluno deverá previamente consultar diretamente o site da universidade de destino para obter essa informação.

Língua / Certificado / Proficiência

1. Posso submeter a carta de intenção e o vídeo no máximo em quantas línguas?

Não há um número máximo, mas você deverá submeter um vídeo e uma carta respectivos a cada língua para a qual você submeteu um certificado de proficiência linguística.

3. Se a instituição de destino aceitar certificado de proficiência em inglês, mesmo não sendo inglês a língua do país, preciso submeter comprovante de proficiência somente em inglês ou devo submeter dois certificados de proficiência (um na língua do país e um em inglês)?

Nesse caso, você deve submeter apenas certificado(s) de proficiência em inglês, tal como exigido pela instituição de destino.

4. Caso submeta certificados de proficiência em duas línguas e um seja aceito e o outro não, posso ser desclassificado?

Você será desclassificado apenas naquele idioma cujo certificado foi recusado.

5. Se eu quiser fazer inscrição para duas universidades cujas proficiências de idioma exigidas são diferentes, deverei fazer um vídeo em cada idioma?

Sim, você deverá submeter um vídeo e uma carta respectivos a cada língua para a qual você submeteu um certificado de proficiência linguística.

6. Meu certificado de proficiência é válido até o período da inscrição, mas estará fora da validade após o fim de 2018. Posso usá-lo mesmo assim?

Se o certificado de proficiência estiver válido no momento da inscrição, mas vencer antes de 2019, a DRI o aprovará com ressalvas. Ficará a cargo do(a) candidato(a) apresentar novo certificado de proficiência válido antes do intercâmbio, observadas as exigências da instituição estrangeira, sob pena de por esta ser recusado(a).

7. Onde posso ver quais certificados de proficiência são aceitos para cada língua/instituição?

Leia cuidadosamente o Anexo de vagas constante do Edital e verifique os certificados exigidos pelas instituições de seu interesse.

8. Mesmo se eu não tiver a proficiência agora eu poderei inscrever no Minas Mundi?

Você poderá se inscrever somente para as universidades que falam português. Para todas as outras universidades você deverá fazer o *upload* do certificado de proficiência solicitado.

10. Tenho um certificado de proficiência (nível B1), mas a universidade que é a minha primeira opção exige um nível maior do que eu tenho (Nível B2). Como devo proceder?

Você poderá fazer o *upload* de mais de um certificado da mesma língua, se tiver, para poder garantir vagas em outras universidades.

11. Tenho interesse em me candidatar a mais de uma instituição cuja língua estrangeira é a mesma. Posso preparar duas cartas de intenção e dois vídeos de pitch, uma para cada instituição, mesmo sendo na mesma língua?

Não. Será necessário apenas o *upload* de certificado(s), uma carta e um vídeo para cada língua.

12. Qual será minha nota de proficiência caso eu me inscreva para uma universidade que fala Português? Sua pontuação, nesse caso, será a nota máxima possível, já que é falante nativo da língua.

13. E se eu for C1 em Inglês e apenas B2 em Francês, qual nota valerá para fins de classificação?

Haverá classificação diferente para cada idioma, pois para cada idioma você obterá notas diferentes tanto para os vídeos quanto para a carta de intenções.

14. A instituição para a qual irei me candidatar aceita certificados de proficiência em inglês e em francês. Apresentarei certificado de proficiência para essas duas línguas. Devo elaborar uma Carta de Intenção para cada uma dessas línguas?

Sim. Você deverá apresentar um vídeo e uma carta de intenções para cada idioma submetido.

15. O que é o **CEFR**?

O Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages - CEFR*) é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas. É utilizado no mundo todo para descrever as habilidades de um aluno na língua.

Resumidamente os níveis são os seguintes:

A1 e A2 - usuário básico

B1 e B2 - usuário independente

C1 e C2 - usuário proficiente

Para mais informações acesse o site do Conselho da Europa:

<http://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/>

<http://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale>.

Inscrições / Documentos

1. Qual o prazo que o candidato tem para interpor recursos da primeira etapa e da segunda etapa?
3 dias para recurso, que deverá ser feito pelo email recurso@dri.ufmg.br .

2. Quais documentos precisarei para comprovar o meu currículo? Posso somente anexar meu currículo Lattes?

A documentação precisará de uma padronização com assinaturas, datas, carimbos do local onde participou de cada evento.

Não é necessário submeter currículo. Se um currículo for submetido, este deve vir acompanhado de documentos oficiais comprobatórios. Inserir somente o currículo não é o bastante.

3. É necessário possuir previamente o passaporte para se candidatar? E o visto?

Não é necessário passaporte no ato da candidatura, mas sugerimos que providencie o documento tão logo seja aprovado, pois o documento demora cerca de 60 dias para ser emitido. No caso do visto, esse deverá ser solicitado após a carta de aceite da universidade de destino, ao final do processo.

4. É possível eu saber qual RSG e qual Carga Horária Integralizada (CHI) serão consideradas em minha pontuação na primeira etapa?

O RSG e a CHI consideradas para efeitos de pontuação serão aquelas calculadas automaticamente pelo sistema, no momento da inscrição do candidato. Os critérios de pontuação do RSG e da CHI estão listados no Edital de Seleção 001 – 2018 e no Informativo Minas Mundi 2018/2019.

5. Como saber se os documentos comprobatórios do meu currículo acadêmico serão aceitos (comprovantes de bolsa de IC, monitoria ou extensão; estágio ou atividade profissional correlata ao curso; participação em evento acadêmico; apresentação em evento científico; ou, publicação referenciada como autor ou coautor)?

Você deve se assegurar de que seus documentos cumpram os requisitos formais previstos na página 8 do Informativo Minas Mundi 2018/2019. Além disso, conforme Nota Explicativa disponível no site da DRI e no ícone “Ajuda” do sistema de inscrição para o Minas Mundi, os documentos devem comprovar que a atividade alegada foi realmente realizada. Os documentos também devem atestar o período de realização da experiência alegada e discriminá-las as atividades realizadas pelo candidato durante este período.

6. Sou estudante de Teatro. Parte dos documentos comprobatórios que possuo são folders de divulgação de peças teatrais. Estes documentos serão aceitos?

Estudantes da área de artes e áreas afins devem observar as disposições da Nota Explicativa disponível no site da DRI e no ícone “Ajuda” do sistema de inscrição para o Minas Mundi.

Carta e vídeo

1. Se a instituição de destino será definida pelos candidatos habilitados ao final do processo seletivo, posso mencionar minha(s) preferência(s) de instituição na carta e vídeo?

Sim, você deve mencionar as universidades para as quais tem interesse de ir.

2. Em que língua devo escrever minha carta de intenção?

Se escolheu universidades de Portugal, Moçambique ou Angola você deverá escrever a carta de intenção em Português. Para mobilidade em outros países, o candidato deverá verificar a língua da proficiência aceita, pois há universidades que, mesmo aceitando proficiências no idioma do país, também aceitam o inglês ou o francês, por exemplo. Leia com atenção o anexo de vagas do Edital.

3. O que acontecerá se o candidato exceder o tempo do vídeo de 3 minutos?

Se o vídeo tiver menos de 01 minuto ou mais de 3 minutos, o candidato será penalizado.

4. O que deve constar da carta de intenção do candidato?

Deverá constar da carta de intenções, conforme anexo II do Edital, conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade durante a mobilidade no exterior; conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG; conhecimento sobre o destino almejado; visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais decorrentes do intercâmbio. Leia sobre as diretrizes da carta de intenções no informativo do aluno e participe das sessões de treinamento que ocorrerão nos dias 10 e 11 de julho para mais informações.

5. Fora o tempo, há alguma limitação a seguir para a elaboração do vídeo? O vídeo pode, por exemplo, ter efeitos e intervenções digitais (em vez de ser apenas uma pessoa falando para a câmera)? Estas habilidades na produção do vídeo serão levadas em conta pelos avaliadores?

As intervenções tecnológicas e efeitos digitais, apesar de não serem proibidos, não serão levados em conta ao se analisar o vídeo. Leia sobre as diretrizes para elaboração do vídeo no informativo do aluno.

6. Os formatos de arquivos a serem aceitos para o upload de certificados de proficiência serão PDF; PNG; GIF e JPG. Estes serão os mesmos formatos a serem aceitos para os documentos do curriculum vitae e para a Carta de Intenção? E qual o tamanho máximo? E em relação aos vídeos?

Os arquivos dos documentos digitalizados serão aceitos nos formatos: PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG, no tamanho máximo de 1MB. Em relação aos vídeos, os formatos aceitos para upload dos vídeos será o MP4. O tamanho máximo será de 150MB.

Classificação / Nota

1. Por que o candidato em quarto CA está classificando antes do segundo lugar C1 no Anexo V do Edital? A distribuição das vagas entre os candidatos habilitados para mobilidade internacional será feita com base em critério de alternância entre alunos cotistas e alunos cujo ingresso na Universidade tenha sido por concorrência ampla.

2. As pontuações descritas no item "Análise do Curriculum Vitae", no "Anexo IV - Critérios de Avaliação" são limitadas ao número de vezes em que o item aparece na tabela? Por exemplo, tenho três publicações referenciadas como autor ou coautor, mas posso pontuar apenas com duas delas?

Sim, há um limite de pontos que podem ser acumulados por tipo de item. No caso de publicações referenciadas como autor ou coautor, por exemplo, o limite é de duas publicações.

3. Como será feita a avaliação (ou calculada a pontuação) dos currículos e vídeos?

Consulte o anexo IV e veja explicação detalhada nos quadros de pontuação.

4. E se o candidato tiver mais atividades como bolsista, participação em evento acadêmico, estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado do que aquelas aceitas pelo sistema?

Se o candidato tiver mais eventos que o estipulado no anexo vagas, serão pontuados somente a quantidade e pontuação estipulada no anexo.

5. O item 5.1.1 diz que a primeira etapa é eliminatória. No entanto, o curriculum vitae será pontuado e contará pontos para a classificação do candidato. Sendo assim, a primeira etapa não seria, também, classificatória? (Item 5.1.1)

A classificação dos candidatos será feita somente após estar completa a segunda etapa.

6. Quem compõe a Comissão Examinadora?

A comissão, organizada pela DRI, é composta da equipe da DRI e de professores da UFMG advindos de diversas unidades acadêmicas.

Créditos / Integralização / Matrícula

1. Eu sei que terei mais de 20% dos meu créditos integralizados até o fim do processo seletivo, mas ao fim de 2018.1, que é quando farei minha inscrição, ainda não terei. Posso me inscrever mesmo assim? Você deverá ter seus créditos integralizados no ato da inscrição.

2. Se o candidato estiver próximo ao final do curso, ele poderá fazer intercâmbio?

Sim, poderá fazer intercâmbio, mas não poderá ter integralizado a totalidade de créditos antes de retornar do intercâmbio, de forma a não perder o vínculo com a UFMG.

3. É possível prosseguir com a candidatura após fazer um trancamento parcial durante o processo seletivo?

Sim, desde que no ato da candidatura você tenha 20% de créditos integralizados e não esteja em trancamento integral de matrícula.

4. E se eu trancar a matrícula no semestre subsequente ao da inscrição?

É possível, desde que no ato da inscrição não esteja em trancamento integral.

5. Os alunos em continuidade de estudos podem se candidatar para o programa? Existem restrições ou condições diferenciadas para esse caso?

Não, desde que não tenha integralizado a totalidade de créditos antes e depois do intercâmbio, de forma a não perder o vínculo com a UFMG.

Bolsa / Apoio financeiro

1. Como será o apoio financeiro?

Consulte o Informativo Minas Mundi 2018/2019. Detalhes adicionais sobre o apoio financeiro serão definidos e divulgados posteriormente.

2. Gostaria de concorrer a uma vaga de intercâmbio, mas só teria condições de ir se conseguisse também o apoio financeiro. Como devo proceder?

Faça sua inscrição normalmente e realize seu estudo socioeconômico junto à FUMP, observados o período e as instruções presentes no Informativo Minas Mundi 2018/2019. Outras informações sobre o apoio financeiro serão divulgadas posteriormente.

Outras mobilidades e programas

1. Se eu estiver em outro intercâmbio pela DRI eu posso me inscrever?

Não. Estudantes que estiverem afastados das atividades da UFMG para a realização de intercâmbio internacional ou mobilidade nacional não podem se inscrever para o Minas Mundi.